

Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 18 de novembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/25.

EDITAL N.º 114/25 - PROC. ADM. N.º 8.931/25.

Processo de Compra n.º 233/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição com instalação de ar condicionado (projeto + mão de obra + materiais) em área classificada, 03 centros cirúrgicos, do Complexo Materno Infantil, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Adjudicado em 13/11/25. Para a empresa: Eng - Projeto Instalação e Manutenção LTDA., CNPJ n.º 01.982.524/0001-98. Lote Único: no valor de R\$755.496,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais). Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 18 de novembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/25. EDITAL N.º 94/25 - PROC. ADM. N.º 3521/25.

Processo de Compra n.º 193/25. Objeto: Constitui objetivo da presente licitação, o registro de preço para o fornecimento com montagem e desmontagem de divisórias, forros, cortinas hospitalares e persianas com todos os materiais necessários, para atender as necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.- Adjudicado em 13/11/25. Para a empresa: Metalflex Industria e Distribuição de Moveis Ltda, CNPJ 62.139.803/0001-89. Lote 1 no valor de R\$ 3.409.141,76 (três milhões, quatrocentos e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Para a Empresa Elevoni Comercio e Assesoria Hospitalar Ltda, CNPJ 31.010.395/0001-37. Lote 4 no valor de R\$ 116.672,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais). Para a empresa Persianas Nova América LTDA ME, CNPJ 58.833.575/0001-75. Lote 5 no valor de R\$ 1.406.000,00 (Um milhão quatrocentos e seis mil reais). Fracassado Lote 3. Deserto Lote 2. Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 18 de novembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 36/22. PROC. ADM. N.º 38718/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria da Saúde. Contratada: TL2 Soluções Médicas. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 36/22, a contar de 08 de novembro de 2025. Just.: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de outubro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

Notificação do Processo n.º

3551009.401.00046623/25-26.

Assunto: Notificação Extrajudicial - Empresa Silcon Ambiental LTDA. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, notifica a representante legal da Empresa Silcon Ambiental Ltda, inscrita no C.N.P.J. n.º 50.856.251/0002-21, sediada à Rua Ruzzi n.º 350, Bairro: Sertãozinho, no Município de Mauá - SP, Srª Carolina Bari Aldrighi Moreira Pires, C.P.F. n.º XXX.735.538-XX, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo digital de número SEI 3551009.401.00046623/25-26, para apuração de infração contratual consistente em desatendimento a obrigação disposta na cláusula segunda, parágrafo vigésimo primeiro do Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/22 (Pregão Presencial n.º 20/22 [Processo Licitatório n.º 60498/21]), devido a se ter verificado no dia 25/09/25, que o veículo caminhão de placas RNZ3H90, autorizado para realizar as coletas no município de São Vicente, conforme documentação exposta na cabine do motorista, não possui balança instalada na caçamba, como deveria, o que pode sujeitar a empresa, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula décima segunda do ajuste, alínea "a", à sanção de advertência para regularização imediata da execução contratual, sem prejuízo de, em caso de não atendimento e/ou reincidência, às demais penalidades administrativas estabelecidas no mesmo dispositivo. Fica a contratada notificada de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Servirá o presente de ofício, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário. São Vicente, 18 de novembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde